

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB
NO MUNICÍPIO DE CURRALINHOS – PIAUÍ

§ 2º A votação nominal será realizada pela chamada dos membros do Conselho.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20. As decisões do Conselho não poderão implicar em nenhum tipo de despesa.

Art. 21. Eventuais despesas dos membros do Conselho, no exercício de suas funções, serão objeto de solicitação junto à Secretaria Municipal de Educação, comprovando-se a sua necessidade, para fins de custeio.

Art. 22. As instalações, materiais de expediente e o suporte necessário ao pleno exercício das competências do Conselho serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 23. As propostas de alteração deste Regimento Interno deverão ser aprovados por voto favorável de 2/3 (dois terços) dos Conselheiros.

Art. 24. Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação deste Regimento serão solucionados por deliberação do Conselho, em qualquer de suas reuniões, por maioria de seus membros presentes.

Art. 25. Este Regimento entra em vigor após a expedição do Decreto Municipal pelo Poder Executivo Municipal e da data de sua publicação no Diário Oficial.

Regimento Interno aprovado na Sessão Plenária CACS-FUNDEB do dia 01 de outubro de 2024.

Presidente: Benilson Gomes Cavalcante CPF: 963.357.423-49
Vice-Presidente: Meire Ruth Queiroz Alves Fonseca CPF: 649.966.703-04
Secretária: Alexsandra Ferreira Lima do Nascimento CPF: 009.583.213-02

Representante do Poder Executivo Municipal

Titular: Edvan Martins de Resende CPF: 920.114.463-68

Edvan Martins de Resende

Suplente: Maria da Conceição de Sousa CPF: 620.746.283-15

Maria da Conceição de Sousa

Titular: Edson Candido Silva de Oliveira CPF: 047.646.703-99

Edson Candido Silva de Oliveira

Suplente: Manoel da Cruz Pereira Santos CPF: 348.153.843-04

Manoel da Cruz Pereira Santos

Representante dos Professores da Educação Básica Pública do Município

Titular: Meire Ruth Queiroz Alves Fonseca CPF: 649.966.703-04

Meire Ruth Queiroz Alves Fonseca

Suplente: Maria do Carmo dos Santos Torres CPF: 817.772.643-91

Maria do Carmo dos Santos Torres

Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas do Município

Titular: Benilson Gomes Cavalcante CPF: 963.357.423-49

Benilson Gomes Cavalcante

Suplente: Edinaldo da Conceição do Nascimento CPF: 665.821.303-82

Edinaldo da Conceição do Nascimento

Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Públicas do Município

Titular: Gelssimak Machado Carvalho CPF: 043.302.473-99

Gelssimak Machado Carvalho

Suplente: Gustavo Oliveira de Sousa CPF: 053.916.403-85

Gustavo Oliveira de Sousa

Representantes dos Responsáveis de Alunos da Educação Básica Pública do Município:

Titular: Alexsandra Ferreira Lima do Nascimento CPF: 009.583.213-02

Alexsandra Ferreira Lima do Nascimento

Suplente: Nataniel da Rocha Silva CPF: 649.068.253-20

Nataniel da Rocha Silva

Titular: Adriano Dias Viana CPF: 000.883.243-97

Adriano Dias Viana

Suplente: Edna Feitosa de Oliveira CPF: 033.630.713-61

Edna Feitosa de Oliveira

Representantes dos Estudantes da Educação Básica do Município, devendo 1 (um) deles ser indicado pela entidade de estudantes secundaristas;

Titular: Luciana Rodrigues Assunção CPF: 006.302.243-58

Luciana Rodrigues Assunção

Suplente: Francisca das Chagas Rodrigues da Assunção CPF: 340.686.273-04

Francisca das Chagas Rodrigues da Assunção

Titular: Rosa Marli Oliveira da Silva CPF: 924.004.933-91

Rosa Marli Oliveira da Silva

Suplente: Maria Divina da Silva CPF: 915.890.703-30

Maria Divina da Silva

Representante do Conselho Tutelar

Titular: Kassia Regina Pereira do Nascimento CPF: 043.826.813-08

Kassia Regina Pereira do Nascimento

Suplente: Luciano Silva Carvalho CPF: 057.352.073-93

Luciano Silva Carvalho

Representantes de Organizações da Sociedade Civil

Titular: Francisco Paulino Silva CPF: 252.136.103-82

Francisco Paulino Silva

Suplente: Mônica de Abreu Araujo CPF: 405.372.218-75

Mônica de Abreu Araujo

Titular: Maria das Graças Silva Ribeiro CPF: 240.569.793-91

Maria das Graças Silva Ribeiro

Suplente: Antônia Eliane Torres da Silva CPF: 017.411.923-23

Antônia Eliane Torres da Silva

Id:1518FAB0AF745AD5



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO

Praça Camaratuba, S/N, Centro
CEP: 64790-000 – Dom Inocêncio-PI
CNPJ: 23.500.002/0001-45



Lei nº 381/2024

Dom Inocêncio – PI, 31 de outubro de 2024.

Institui o Plano Municipal de Cultura do Município de Dom Inocêncio-PI e dá outras providências.

A Prefeita do município de Dom Inocêncio, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º. Fica instituído o Plano Municipal de Cultura do Município de Dom Inocêncio-PI constante no anexo I desta Lei, com vigência até o ano de 2028.

Art. 2º. O Plano Municipal de Cultura do Município de Dom Inocêncio-PI é o instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da política municipal de cultura, com previsão de ações de curto, médio e longos prazos.

Art. 3º. O Plano Municipal de Cultura de Dom Inocêncio-PI construído a partir dos subsídios definidos pela sociedade civil e pelos gestores públicos no decorrer da 2ª Conferência Municipal de Cultura e na Oficina de Elaboração do Plano é regido pelos seguintes princípios:

- I- Liberdade de expressão, criação e fruição;
- II- Diversidade cultural: Promover e proteger a diversidade das expressões culturais, reconhecendo e valorizando as diferentes culturas dentro de uma sociedade;
- III- Respeito aos direitos humanos;
- IV- Acesso e Inclusão: Garantir que todas as pessoas tenham acesso às atividades culturais, independentemente de sua origem socioeconômica.

Prefeitura Municipal de Dom Inocêncio, PI
E-mail: pmdominocencio@hotmail.com
Telefone: (89) 3580.1331

1

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO

Praça Camaratuba, S/N, Centro
CEP: 64790-000 – Dom Inocêncio-PI
CNPJ: 23.500.002/0001-45



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO

Praça Camaratuba, S/N, Centro
CEP: 64790-000 – Dom Inocêncio-PI
CNPJ: 23.500.002/0001-45



etnia, gênero ou localização geográfica - Direito de todos à arte e à cultura;
Direito à informação, à comunicação e à crítica cultural;

- V- Direito à memória e às tradições;
- VI- Sustentabilidade: Apoiar práticas culturais que sejam ambientalmente sustentáveis e que contribuam para o desenvolvimento sustentável;
- VII- Responsabilidade socioambiental valorizando a cultura como vetor do desenvolvimento sustentável;
- VIII- Democratização das instâncias de formulação das políticas culturais;
- IX- Responsabilidade dos agentes públicos pela implementação das políticas culturais;
- X- Colaboração entre agentes públicos e privados para o desenvolvimento da economia da cultura;
- XI- Participação, engajamento e controle social na formulação e acompanhamento das políticas culturais - Incentivar a participação ativa da comunidade na vida cultural, promovendo o engajamento e a cocriação;
- XII- Educação e Formação: Investir na educação e formação cultural para desenvolver habilidades e conhecimentos que permitam a criação e apreciação cultural;
- XIII- Proteção do Patrimônio Cultural: Preservar e proteger o patrimônio cultural material e imaterial para as futuras gerações.

Art. 4º. São objetivos do Plano Municipal de Cultura:

- Definir as políticas públicas que efetivem o exercício do direito constitucional à cultura;
- Estabelecer um sistema público e participativo de gestão dessas políticas;
- Ampliar o acesso à produção e fruição da cultura em todo o município de Dom Inocêncio;
- Inserir a cultura do município de Dom Inocêncio nos modelos sustentáveis de desenvolvimento socioeconômico;

Prefeitura Municipal de Dom Inocêncio, PI
E-mail: pmdominocencio@hotmail.com
Telefone: (89) 3580.1331

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO

Praça Camaratuba, S/N, Centro
CEP: 64790-000 – Dom Inocêncio-PI
CNPJ: 23.500.002/0001-45



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO

Praça Camaratuba, S/N, Centro
CEP: 64790-000 – Dom Inocêncio-PI
CNPJ: 23.500.002/0001-45



- Proteger e promover o patrimônio e as diversidades étnicas e culturais do município de Dom Inocêncio-PI.
- Ser instrumento de gestão a curto, médio e longo prazo das políticas, programas e ações voltados para a valorização, o fortalecimento e a promoção da cultura;
- Ampliar e diversificar as fontes de recursos para implementação das políticas culturais;
- Implantar e consolidar as instâncias e mecanismos de participação social, considerando as dimensões presencial e digital;
- Criar e disponibilizar informações e indicadores acerca do campo cultural no âmbito municipal, promovendo a transparência, o acesso à informação e a qualificação contínua das políticas culturais;
- Consolidar e requalificar a rede de equipamentos culturais, atendendo às necessidades territoriais e, de forma articulada, às iniciativas da sociedade civil;

CAPÍTULO II

DAS ATRIBUIÇÕES DO PODER PÚBLICO

Art. 5º. A Secretaria municipal de Cultura exercerá a função de Coordenação Executiva do Plano Municipal de Cultura, competindo-lhe:

- I- Formular políticas públicas e programas que conduzam à efetivação dos objetivos, diretrizes e metas estabelecidas no Plano Municipal de Cultura;
- II- Promover a articulação da política pública de cultura com as de outras áreas da Administração Municipal, compreendendo seu papel integrador e transformador para a sociedade e para a promoção do direito à cidadania;
- III- O estabelecimento de cooperação entre os agentes públicos e a sociedade civil organizada, compreendendo os movimentos sociais, organizações não governamentais, setor empresarial e as instituições universitárias e de pesquisa, para a implementação do Plano Municipal de Cultura;

Prefeitura Municipal de Dom Inocêncio, PI
E-mail: pmdominocencio@hotmail.com
Telefone: (89) 3580.1331

3

- IV- A institucionalização de parcerias estratégicas para a efetivação das metas e ações previstas;
- V- A coordenação e realização das Conferências Municipais de Cultura, visando ao debate e à revisão sistemática das metas e ações previstas no Plano Municipal de Cultura, com ampla participação do poder público e da sociedade civil;
- VI- A implementação do Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais, para mapeamento, comunicação, monitoramento e contínua avaliação das metas e ações previstas no Plano Municipal de Cultura;

**CAPÍTULO III
DO FINANCIAMENTO**

Art. 6º. Os Planos Plurianuais, as Leis de Diretrizes Orçamentárias e as Leis Orçamentárias do município disporão sobre os recursos a serem destinados à execução das ações constantes no Anexo Único desta Lei.

Art. 7º. A alocação de recursos públicos municipais destinados às ações culturais deverá ocorrer através de abertura de Crédito Adicional Especial que provirão de excesso de arrecadação, em casos em que não foram previstas dotações orçamentárias nas referidas Fontes de Recursos definidas pela STN (Secretaria do Tesouro Nacional).

**CAPÍTULO IV
DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 8º. O Plano Municipal de Cultura será revisado após 1 (um) ano da publicação desta Lei, assegurada a participação da sociedade civil organizada em Conferências Municipais.

Parágrafo Único. O Plano Municipal de Cultura, independente da revisão estabelecida no "caput" deste artigo, poderá ser alterado, por Projeto de Lei, para fins de adequações.

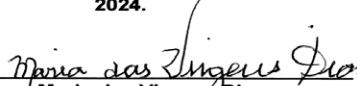
Prefeitura Municipal de Dom Inocêncio, PI
E-mail: pmdominocencio@hotmail.com
Telefone: (89) 3580.1331

4

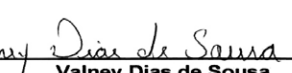
Art. 9º. A execução do Plano Municipal de Cultura de Dom Inocêncio-PI será acompanhada e fiscalizada pelo Conselho Municipal de Política Cultural.

Art. 10º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Dom Inocêncio-PI, 31 de outubro de 2024.


Maria das Virgens Dias
Prefeita Municipal

Aprovada, sancionada, numerada e publicada a presente Lei no
Gabinete da Prefeita Municipal de Dom Inocêncio-PI, no dia 31 de outubro de 2024.


Valney Dias de Sousa
Secretário de Administração

Prefeitura Municipal de Dom Inocêncio, PI
E-mail: pmdominocencio@hotmail.com
Telefone: (89) 3580.1331

5



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO

Praça Camaratuba, S/N, Centro
CEP: 64790-000 – Dom Inocêncio-PI
CNPJ: 23.500.002/0001-45



ANEXO ÚNICO

**PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE DOM INOCÊNCIO-PI
2024 – 2028**

DOM INOCÊNCIO - PI

Prefeitura Municipal de Dom Inocêncio, PI
E-mail: pmdominocencio@hotmail.com
Telefone: (89) 3580.1331

6

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO
Praça Camaratuba, S/N, Centro
CEP: 64790-000 – Dom Inocêncio-PI
CNPJ: 23.500.002/0001-45



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO
Praça Camaratuba, S/N, Centro
CEP: 64790-000 – Dom Inocêncio-PI
CNPJ: 23.500.002/0001-45

**SUMÁRIO**

1- IDENTIFICAÇÃO.....	8
2- APRESENTAÇÃO.....	10
3- CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO.....	11
4- DIAGNÓSTICO CULTURAL.....	15
5- PRINCÍPIOS QUE REGEM O PLANO.....	19
6- OBJETIVOS DO PLANO.....	20
7- DIRETRIZES GERAIS.....	21
8- METAS DO PLANO.....	22
9- MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.....	34
10- REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	35

Prefeitura Municipal de Dom Inocêncio, PI
E-mail: pmdominocencio@hotmail.com
Telefone: (89) 3580.1331

7

CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE DOM INOCÊNCIO**Representação 2023-2025****REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO**

I- Representando a Secretaria Municipal de Cultura:

Titular – Maria da Conceição Leal, CPF: 130.657.933-34

Suplente – Roberta de Sousa Cavalcante, CPF: 036.759.233-98

II- Representando a Secretaria Municipal de Administração:

Titular – Reginaldo de Souza Vieira, CPF: 008.136.943-37

Suplente – Tamires Mendes Ferreira, CPF: 024.081.703-62

III- Representando a Secretaria Municipal de Educação

Titular – Agnaldo de Oliveira Macêdo, CPF: 008.029.203-81

Suplente – Raquel de Sousa Lopes, CPF: 053.227.433-40

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

I- Representando a área do Artesanato:

Titular – Salvador Gomes de Oliveira, CPF: 274.975.773-87

Suplente – Lauren de Sousa Oliveira, CPF: 011.026.933-08

II- Representando a área da Música:

Titular – Márcio Henrique Alves Dias, CPF: 220.978.228-78

Suplente – Renato Dias da Silva, CPF: 080.153.138-13

III- Representando as Comunidades Tradicionais:

Titular – Januária da Conceição, CPF: 001.979.973-09

Suplente – Saloriano Joaquim de Sousa, CPF: 454.331.433-68

Prefeitura Municipal de Dom Inocêncio, PI
E-mail: pmdominocencio@hotmail.com
Telefone: (89) 3580.1331

9

1 - IDENTIFICAÇÃO**PREFEITA MUNICIPAL**

MARIA DAS VIRGENS DIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

INSTRUMENTO LEGAL DE CRIAÇÃO DA SMC - Lei nº 173/2013 de 16

de abril de 2013

CNPJ DO FMC.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

NOME: RISOMAR DA COSTA SILVA

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

INSTRUMENTO LEGAL DE CRIAÇÃO DO FMC - Lei nº 341/2022 de 22 de dezembro de 2022.

CNPJ DO FMC.

CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

INSTRUMENTO LEGAL DE CRIAÇÃO DO CMC - Lei nº 342/2022 de 22 de dezembro de 2022

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

REGINALDO DE SOUZA VIEIRA

CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA

DATA DA ÚLTIMA CONFERÊNCIA DE CULTURA - 19 e 20 de outubro de 2023

Prefeitura Municipal de Dom Inocêncio, PI
E-mail: pmdominocencio@hotmail.com
Telefone: (89) 3580.1331

8



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO
Praça Camaratuba, S/N, Centro
CEP: 64790-000 – Dom Inocêncio-PI
CNPJ: 23.500.002/0001-45

**2 - APRESENTAÇÃO**

O Plano Municipal de Cultura é um dos elementos constitutivos interdependentes do Sistema Nacional de Cultura (SNC), conforme o instituído pela Emenda Constitucional 71/2012 art. 216-A da Constituição Federal e foi inicialmente gestada em 2002 e, desde então, vem sendo defendida e disseminada junto aos Municípios e Estados pelo governo federal.

O município de Dom Inocêncio-PI conta com um órgão específico para a cultura, a Secretaria de Cultura, que está em processo de reformulação e organização para fins de um melhor atendimento das demandas culturais do Município, com o Conselho Municipal de Cultura que está em plena atividade, o Fundo Municipal de Cultura e Conferência Municipal de Cultura, sendo este Plano, o último instrumento a ser construído no Município para consolidarmos o Sistema Municipal de Cultura o qual se configura como um instrumento de planejamento essencial para a eficácia do SMC e para a consolidação dos processos de participação da sociedade na formulação de políticas culturais.

A construção do Plano segue os requisitos da democracia participativa, com respeito à democracia representativa, onde provoca, mobiliza e privilegia a sociedade na geração de proposições em dois momentos: Na 2ª Conferência Municipal de Cultura, na Oficina de priorização de propostas dando seguimento a sua aprovação na instância de convergência desse processo participativo que é o Conselho Municipal de Cultura ao tempo em que se apoia nos representantes eleitos – Prefeito e Vereadores – para garantia de institucionalidade, bem como está alinhado com o Plano Nacional de Cultura.

O Plano será organizado conforme os tópicos: Caracterização do Município, Diagnóstico do desenvolvimento da cultura; Desafios e oportunidades; Diretrizes e prioridades; objetivos gerais e específicos; Estratégias, metas e ações; Prazos de execução; Resultados e impactos esperados; Recursos materiais, humanos e

Prefeitura Municipal de Dom Inocêncio, PI
E-mail: pmdominocencio@hotmail.com
Telefone: (89) 3580.1331

10

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO
Praça Camaratuba, S/N, Centro
CEP: 64790-000 – Dom Inocêncio-PI
CNPJ: 23.500.002/0001-45



financeiros disponíveis e necessários; Mecanismos e fontes de Financiamento e Indicadores de monitoramento e avaliação.

3 - CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

3.1- Histórico

Elevado à categoria de município e distrito com a denominação de Dom Inocêncio, pela Lei Estadual n.º 4.206, de 07-06-1988, desmembrado de São Raimundo Nonato.

Sede no antigo Distrito de Curral Novo, atual Dom Inocêncio.

Constituído do Distrito Sede, instalado em 01-01-1989.

Em divisão territorial datada de 1991, o município é constituído do Distrito Sede. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

3.2- Aspectos físicos:

O município de Dom Inocêncio localiza-se na macrorregião cerrados, no estado do Piauí, no território Serra da Capivara e limita-se ao Norte: com os municípios de São João do Piauí, João Costa, Capitão Gervásio Oliveira e Lagoa do Barro do Piauí; ao Sul: com o Estado da Bahia; ao Leste: com o município de Lagoa do Barro do Piauí e ao Oeste: com o município de Coronel José Dias.

A sede municipal localiza-se a uma latitude 09°00'08", e a uma longitude 41°58'25", e dista cerca de 615 km de Teresina, as principais vias de acesso são BR/020 e PI/144.

De acordo com Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, Dom Inocêncio em 2022 possui uma extensão territorial (área): 3.871,824 km², o que o coloca na posição 9 de 224 entre os municípios do estado e 392 de 5570 entre todos os municípios. Possui 6,2% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 74,4% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 0% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio). Quando comparado com os outros municípios do estado,

Prefeitura Municipal de Dom Inocêncio, PI
E-mail: pmdominocencio@hotmail.com
Telefone: (89) 3580.1331

11



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO
Praça Camaratuba, S/N, Centro
CEP: 64790-000 – Dom Inocêncio-PI
CNPJ: 23.500.002/0001-45



migração das áreas afetadas, além das doenças que ocorrem em virtude do clima seco e altas temperaturas como possibilidade de desidratação e episódios de intoxicação alimentar, é preciso lembrar que na época de temperatura mais alta as queimadas se multiplicam, inserindo a fumaça como agravante.

3.3 - Demografia:

A População no último Censo: 9.159 pessoas (2022) e a densidade demográfica de 2,37 habitantes por quilômetro quadrado, distribuída por faixa etária, como segue:

Idade	Homens	Mulheres	TOTAL
0 a 4 anos	280	266	546
5 a 9 anos	281	246	527
10 a 14 anos	322	287	609
15 a 19 anos	383	383	766
20 a 24 anos	376	302	678
25 a 29 anos	319	268	587
30 a 34 anos	313	337	650
35 a 39 anos	354	291	645
40 a 44 anos	378	330	708
45 a 49 anos	343	306	649
50 a 54 anos	324	284	608
55 a 59 anos	283	264	547
60 a 64 anos	272	234	506
65 a 69 anos	160	166	326
70 a 74 anos	149	146	295
75 a 79 anos	117	116	233
80 a 84 anos	67	81	148
85 a 89 anos	41	45	86
90 a 94 anos	16	15	31
95 a 99 anos	06	04	10

Prefeitura Municipal de Dom Inocêncio, PI
E-mail: pmdominocencio@hotmail.com
Telefone: (89) 3580.1331

13



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO
Praça Camaratuba, S/N, Centro
CEP: 64790-000 – Dom Inocêncio-PI
CNPJ: 23.500.002/0001-45



fica na posição 132º de 224º, 113º de 224º e 84º de 224º, respectivamente. Já quando comparado a outras cidades do Brasil, sua posição é 4690º de 5570º, 2813º de 5570º e 4835º de 5570º, respectivamente.

O clima é caracteristicamente semiárido quente e com chuvas de verão, a precipitação pluviométrica é definida pelo Regime Equatorial Continental, com isoietas anuais em torno de 500 mm, que se distribuem ao longo do trimestre janeiro-fevereiro-março.

Com verões chuvosos, o outono e o inverno costumam ser as estações mais secas, já a primavera é marcada pelo acentuado acréscimo na temperatura seguida pelas primeiras chuvas da estação cheia.

A temperatura média anual é de 26,9 °C. O mais seco é agosto, quando a precipitação cai para 0mm, por outro, julho é o mês que também se registra as menores temperaturas, com mínimas inferiores a 18 °C. Estando inserido na mesorregião climática dos semiáridos piauiense, o município se situa sobre uma das regiões mais áridas do estado, classificada como Semiárida segundo os níveis de umidade relativa. Essa faixa climática caracterizada pelas acentuadas características de aridez concentra-se sobre parte do sudeste piauiense, norte baiano e oeste pernambucano^[9].

Estando a uma altitude média de 340 acima do nível do mar, o município faz parte do alto vale do Canindé, segunda maior sub-bacia do estado do Piauí e afluente do Rio Parnaíba.

- Vegetação: Caatinga arbórea e arbustiva
- Recursos Hídricos: Rios Itaquiara, Piauí e Riacho São Lourenço
- Solos: Latossolos vermelho-amarelo distróficos, associados a areais quartzosos distróficos, solos litólicos e solos bruno não cálcicos.

Neste capítulo cabe salientar a influência das condições climáticas na qualidade de vida da população pelo aumento do desemprego rural, ou pela consequente

Prefeitura Municipal de Dom Inocêncio, PI
E-mail: pmdominocencio@hotmail.com
Telefone: (89) 3580.1331

12



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO
Praça Camaratuba, S/N, Centro
CEP: 64790-000 – Dom Inocêncio-PI
CNPJ: 23.500.002/0001-45



100 anos e Mais	02	02	04
Total	4.786	4.373	9.248

De acordo com o IBGE, dentre a população do município, existem 369 pessoas quilombolas, sendo 201 homens e 168 mulheres.

3.4- Condições Socioeconômicas

Predomina no município, as atividades voltadas ao setor primário e terciário, compreendendo aí as atividades relacionadas a agricultura, que no município se dá basicamente pela produção sazonal de feijão, milho, melancia e abóbora, e também pela prestação de serviços. Como a maior parte dos municípios da microrregião de São Raimundo Nonato, Dom Inocêncio não possui polo industrial. Em 2019, o salário médio mensal era de 1.4 salários-mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 2.5%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 213 de 224 e 224 de 224, respectivamente. Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 5265 de 5570 e 5562 de 5570, respectivamente. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário-mínimo por pessoa, tinha 53.6% da população.

INDICADORES DA EDUCAÇÃO

Taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade [2010]	97,6 %
4,9	IDEB – Anos iniciais do ensino fundamental (Rede pública) [2021]
4,8	IDEB – Anos finais do ensino fundamental (Rede pública) [2021]

Prefeitura Municipal de Dom Inocêncio, PI
E-mail: pmdominocencio@hotmail.com
Telefone: (89) 3580.1331

14

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO

Praça Camaratuba, S/N, Centro
CEP: 64790-000 – Dom Inocêncio-PI
CNPJ: 23.500.002/0001-45



969 matrículas	Matrículas no ensino fundamental [2023]
304 matrículas	Matrículas no ensino médio [2023]
109 docentes	Docentes no ensino fundamental [2023]
35 docentes	Docentes no ensino médio [2023]
12 escolas	Número de estabelecimentos de ensino fundamental [2023]
2 escolas	Número de estabelecimentos de ensino médio [2023]

ECONOMIA

Em 2021, o PIB per capita era de R\$ 17.165,89. Na comparação com outros municípios do estado, ficava nas posições 31º de 224 entre os municípios do estado e na 3475º de 5570 entre todos os municípios. Já o percentual de receitas externas em 2023 era de 67,42%, o que o colocava na posição 204º de 224 entre os municípios do estado e na 4772º de 5570. Em 2023, o total de receitas realizadas foi de R\$ 57.267.404,3 (x1000) e o total de despesas empenhadas foi de R\$ 54.885.794,63 (x1000). Isso deixa o município nas posições 56º e 52º de 224 entre os municípios do estado e na 3070º e 2987º de 5570 entre todos os municípios.

4 - DIAGNÓSTICO CULTURAL

O município é referência nacional como "Terra dos Sanfoneiros", devido ao grande número de artistas da sanfona providos do município. Economicamente, a cidade tem como atividade principal a Caprinovincultura, que é a criação de ovinos e caprinos, segmento que lhe concedeu também o título de "Terra do Bode". O município tem como tradição as festas do Padroeiro "Sagrado Coração de Jesus", no mês de junho e julho, o que movimentava a cidade nesse mês que também se comemora as festividades juninas. Três comunidades quilombolas (Barra das Queimadas, Jatobazinho e Poço do Cachorro) fazem parte do território inócentino

Prefeitura Municipal de Dom Inocêncio, PI
E-mail: pmdominocencio@hotmail.com
Telefone: (89) 3580.1331

15



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO

Praça Camaratuba, S/N, Centro
CEP: 64790-000 – Dom Inocêncio-PI
CNPJ: 23.500.002/0001-45



que também é caracterizado pela culinária peculiar nordestina que carrega em seus pratos a carne de bode, a buchada e o sarapatel.

Dentre os maiores desafios na área da cultura no município de Dom Inocêncio é a organização do Sistema Municipal de Cultura, consolidando essa cultura como política pública participativa e transversal e o financiamento. Necessita uma pesquisa mais aprofundada para a elaboração de um diagnóstico preciso e fiel de forma a reproduzir a real situação do setor.

Nesse processo, constata-se a necessidade de que qualificar a gestão da cultura, os agentes culturais para exercerem o seu protagonismo e a população para entender o conceito de cultura realmente e a importância da participação popular e do controle social.

Abaixo descrevemos uma análise superficial do setor cultural no município:

a) Equipamentos culturais

O Município, por meio da Secretaria Municipal de Cultura conta com uma Biblioteca Pública Municipal e com o espaço da Feira do Produtor Rural (Parque de Exposição Quixabeira) que embora não seja um equipamento sob gestão direta da secretaria, é um importante espaço à disposição para as atividades de cultura (apresentação de músicos e exposição do artesanato). Temos uma significativa oferta cultural protagonizada por fazedores de cultura, podendo citar a Fundação Ruralista, berço do Bordado da Caatinga, o Museu da Sanfona, o Monumento da Sanfona, o Espaço Cultural Viva a Sanfona e o Centro de Cultura Raimundo do Mundico.

b) Cursos e Oficinas

No município através do Projeto Acordes do Campestre é realizado curso de sanfona para crianças e adolescentes em parceria com o município e no Centro Cultural Raimundo do Mundico também ocorrem as aulas de sanfona em parceria com o Governo Estadual. Oficinas de violão, percussão, flauta também são realizadas no município através do Projeto Acordes do Campestre. A Associação

Prefeitura Municipal de Dom Inocêncio, PI
E-mail: pmdominocencio@hotmail.com
Telefone: (89) 3580.1331

16



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO

Praça Camaratuba, S/N, Centro
CEP: 64790-000 – Dom Inocêncio-PI
CNPJ: 23.500.002/0001-45



dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Baixa Verde - ASCOBAV realiza cursos de flauta e de bordados.

c) Artes Cênicas

O teatro ocorre ainda de forma muito incipiente, centrado no ambiente escolar.

d) Dança

Em relação à dança, no município ocorrem as danças tradicionais, tais como Roda de São Gonçalo, Dança de Quadrilhas e Reisados, mas que necessita ser revigorada.

e) Música

No município existem 25 músicos cadastrados na Secretaria Municipal de Cultura, com necessidade de cadastrar os demais.

f) Artesanato

É forte no município o artesanato em couro e em madeira. Com destaque internacional, temos o bordado à mão que consolida o Bordado da Caatinga fomentado pela Fundação Ruralista.

g) Literatura

Na literatura destacamos o escritor Marcos Damasceno, autor de vários livros; o escritor Adelson Almeida e o cordelista João Dias.

h) Audiovisual

Nesta área contamos com a rádio WEB Juazeiro FM pertencente à Associação da Rádio Juazeiro e no município existem 2 estúdios de gravação.

i) Cultura Popular

Em relação à cultura popular podemos citar as danças tradicionais (Reisado e Roda de São Gonçalo), "os curandeiros" que utilizam os remédios caseiros a base de ervas existentes no município.

j) Eventos Populares

Dentre os eventos populares tem os festejos religiosos: Sagrado Coração de Jesus, na sede do município, no Cansanção - Santa Teresinha, Cacimbas - Senhor Bom Jesus da Lapa, na Ladeira - Nossa Senhora das Mercês, na Barra das Queimadas -

Prefeitura Municipal de Dom Inocêncio, PI
E-mail: pmdominocencio@hotmail.com
Telefone: (89) 3580.1331

17



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO

Praça Camaratuba, S/N, Centro
CEP: 64790-000 – Dom Inocêncio-PI
CNPJ: 23.500.002/0001-45



São Benedito, Ponta da Serra - Imaculada Conceição, Rosilho - São Francisco de Assis, Salgado - Menino Deus, Lagoa dos Currais - São Sebastião etc., o Dia do Evangélico, Festa do Vaqueiro e o Festival da Sanfona, onde todos estes eventos serão listados posteriormente em um Calendário Cultural.

IMPLEMENTAÇÃO DA LEI PAULO GUSTAVO E ALDIR BLANC - tem sido em 2023 um laboratório para a implantação na prática do Sistema Nacional de Cultura (SNC):

- Por prever repasse de recursos federais para estados e municípios, que criam editais de fomento cultural abertos ao meio cultural;
- Por prever mecanismos participativos, como escutas públicas, discussões de diretrizes nos Conselhos de Cultura e Conferências de Cultura;
- Por estabelecer parâmetros comuns de gestão e decisão sobre as políticas culturais, criando na prática o Sistema Nacional de Cultura;

E em Dom Inocêncio estamos realizando um processo transparente e participativo e com orientação cuidadosa:

1. Foi realizada a 1ª Mostra Cultural, onde os segmentos culturais puderam expor sua arte;
2. Os segmentos do Áudio Visual estão realizando vídeo clips e documentários, além de exibição de cinemas itinerantes.
3. Em relação à Lei Aldir Blanc, foi possível fomentar distintos projetos de difusão cultural e capacitações.

I) Legislação Municipal referente à Cultura

Lei nº 173/2013 de 16 de abril de 2013: cria a Secretaria Municipal de Cultura.

Lei nº 174/2013 de 16 de abril de 2013: cria o Sistema Municipal de Cultura.

Lei nº 341/2022 de 22 de dezembro de 2022: cria o Fundo Municipal de Cultura.

Prefeitura Municipal de Dom Inocêncio, PI
E-mail: pmdominocencio@hotmail.com
Telefone: (89) 3580.1331

18

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO
Praça Camaratuba, S/N, Centro
CEP: 64790-000 – Dom Inocêncio-PI
CNPJ: 23.500.002/0001-45



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO
Praça Camaratuba, S/N, Centro
CEP: 64790-000 – Dom Inocêncio-PI
CNPJ: 23.500.002/0001-45



Lei nº 342/2022 de 22 de dezembro de 2022: institui o Conselho Municipal de Cultura – CMC.

5- PRINCÍPIOS QUE REGEM O PLANO

- I. Liberdade de expressão, criação e fruição;
- II. Diversidade cultural: Promover e proteger a diversidade das expressões culturais, reconhecendo e valorizando as diferentes culturas dentro de uma sociedade;
- III. Respeito aos direitos humanos;
- IV. Acesso e Inclusão: Garantir que todas as pessoas tenham acesso às atividades culturais, independentemente de sua origem socioeconômica, etnia, gênero ou localização geográfica - Direito de todos à arte e à cultura;
- V. Direito à informação, à comunicação e à crítica cultural;
- VI. Direito à memória e às tradições;
- VII. Sustentabilidade: Apoiar práticas culturais que sejam ambientalmente sustentáveis e que contribuam para o desenvolvimento sustentável;
- VIII. Responsabilidade socioambiental valorizando a cultura como vetor do desenvolvimento sustentável;
- IX. Democratização das instâncias de formulação das políticas culturais;
- X. Responsabilidade dos agentes públicos pela implementação das políticas culturais;
- XI. Colaboração entre agentes públicos e privados para o desenvolvimento da economia da cultura;
- XII. Participação, engajamento e controle social na formulação e acompanhamento das políticas culturais - Incentivar a participação ativa da comunidade na vida cultural, promovendo o engajamento e a cocriação;
- XIII. Educação e Formação: Investir na educação e formação cultural para desenvolver habilidades e conhecimentos que permitam a criação e apreciação cultural;

19

Prefeitura Municipal de Dom Inocêncio, PI
E-mail: pmdominocencio@hotmail.com
Telefone: (89) 3580.1331

[Assinatura]

7- DIRETRIZES GERAIS

Este Plano está pautado em 6 eixos temáticos, os quais foram trabalhados na 2ª Conferência Municipal de Cultura de Dom Inocêncio que abrangem diretrizes Nacionais.

EIXO 1: Institucionalização, Marcos Legais e Sistema Nacional de Cultura

- Fortalecer a gestão pública da cultura, descentralizando as ações culturais no município.
- Estimular a participação social na gestão da cultura.
- Criar e fortalecer sistemas de informação cultural.
- Monitorar e avaliar as políticas públicas de cultura.

EIXO 2: Democratização do Acesso à Cultura e Participação Social

- Ampliar o acesso à cultura para todos os inocentinos.
- Democratizar os espaços e equipamentos culturais.
- Incentivar a criação artística e cultural.
- Promover a educação e a formação em cultura em todos os níveis de ensino.
- Qualificar os profissionais da cultura.

EIXO 3: Identidade, Patrimônio e Memória

- Estimular a pesquisa e a produção de conhecimento sobre a cultura.

EIXO 4: Diversidade Cultural e Transversalidade de Gênero, Raça e Acessibilidade na Política Cultural

- Valorizar a diversidade cultural no município de Dom Inocêncio.
- Combater a discriminação e o racismo.
- Promover o respeito à diferença. Promover a diversidade cultural e a interculturalidade.

EIXO 5: Economia Criativa, Trabalho, Renda e Sustentabilidade

Prefeitura Municipal de Dom Inocêncio, PI
E-mail: pmdominocencio@hotmail.com
Telefone: (89) 3580.1331

21

[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO
Praça Camaratuba, S/N, Centro
CEP: 64790-000 – Dom Inocêncio-PI
CNPJ: 23.500.002/0001-45



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO
Praça Camaratuba, S/N, Centro
CEP: 64790-000 – Dom Inocêncio-PI
CNPJ: 23.500.002/0001-45



- XIV. Proteção do Patrimônio Cultural: Preservar e proteger o patrimônio cultural material e imaterial para as futuras gerações;

6 - OBJETIVOS DO PLANO

- Definir as políticas públicas que efetivem o exercício do direito constitucional à cultura;
- Estabelecer um sistema público e participativo de gestão dessas políticas;
- Ampliar o acesso à produção e fruição da cultura em todo o município de Dom Inocêncio;
- Inserir a cultura do município de Dom Inocêncio nos modelos sustentáveis de desenvolvimento socioeconômico;
- Proteger e promover o patrimônio e as diversidades étnicas e culturais do município de Dom Inocêncio-PI.
- Ser instrumento de gestão a curto, médio e longo prazo das políticas, programas e ações voltados para a valorização, o fortalecimento e a promoção da cultura;
- Ampliar e diversificar as fontes de recursos para implementação das políticas culturais;
- Implantar e consolidar as instâncias e mecanismos de participação social, considerando as dimensões presencial e digital;
- Criar e disponibilizar informações e indicadores acerca do campo cultural no âmbito municipal, promovendo a transparência, o acesso à informação e a qualificação contínua das políticas culturais;
- Consolidar e requalificar a rede de equipamentos culturais, atendendo às necessidades territoriais e, de forma articulada, às iniciativas da sociedade civil;

Prefeitura Municipal de Dom Inocêncio, PI
E-mail: pmdominocencio@hotmail.com
Telefone: (89) 3580.1331

20

[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO
Praça Camaratuba, S/N, Centro
CEP: 64790-000 – Dom Inocêncio-PI
CNPJ: 23.500.002/0001-45



- Fortalecer a economia da cultura como um setor estratégico de desenvolvimento municipal.
- Gerar renda e trabalho para os agentes culturais.
- Ampliar o acesso a bens e serviços culturais.

EIXO 6: Direito às Artes e Linguagens Digitais

- Proteger os direitos autorais e conexões.
- Estimular a criação e a produção cultural.
- Promover a justiça social e cultural.
- Democratizar o acesso à informação e aos dados sobre a cultura
- Ampliar o acesso a bens e serviços culturais.

8 - METAS DO PLANO

EIXO 1: INSTITUCIONALIZAÇÃO, MARCOS LEGAIS E SISTEMA NACIONAL DE CULTURA

METAS	INDICADORES	PRAZO
1.1. Garantir o percentual mínimo de 3% da Receita Corrente Líquida para a Cultura.	Percentual da Receita Corrente Líquida repassada para a Cultura	Ano de 2025
1.2. Alimentar o Sistema de Informação e Indicadores culturais SNIIC	Sistema SNICC alimentado	Ano de 2024
1.3. Estruturar espaço para o funcionamento da Secretaria Municipal de Cultura	Espaço da Secretaria Municipal de Cultura estruturado	Ano de 2026
1.4. Capacitar gestores e agentes culturais sobre o	Capacitação realizada	Ano 2024 a 2028

Prefeitura Municipal de Dom Inocêncio, PI
E-mail: pmdominocencio@hotmail.com
Telefone: (89) 3580.1331

22

[Assinatura]

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO

Praça Camaratuba, S/N, Centro
CEP: 64790-000 – Dom Inocêncio-PI
CNPJ: 23.500.002/0001-45



Sistema Nacional de Cultura		
1.5. Avaliar semestralmente a execução das metas do Plano de Cultura.	Avaliação da execução das metas do Plano de Cultura realizada semestralmente	Ano 2024 a 2028

EIXO 2: DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO À CULTURA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

METAS	INDICADORES	PRAZO
2.1. Definir 1 espaço para o funcionamento do Conselho de Cultura	Espaço para o Conselho de Cultura definido	Ano de 2025
2.2. Realizar 8 oficinas de capacitação da população de forma descentralizada (nas comunidades) para a compreensão da política pública da cultura	Oficinas realizadas	Ano 2025 a 2028
2.3. Criar 1 núcleo de apoio de capacitação para artistas e agentes culturais para as inscrições nos editais e elaboração de projetos culturais	1 núcleo de apoio de capacitação para artistas e agentes culturais para as inscrições nos editais e elaboração de projetos culturais criado	Ano de 2025
2.4. Elaborar Regimento do Conselho de Cultura	Regimento do Conselho de Cultura elaborado	Ano de 2024
2.5. Realizar 10 reuniões itinerantes do Conselho de Cultura	Quantidade de reuniões itinerantes do Conselho de Cultura realizadas	Ano 2024 a 2028

Prefeitura Municipal de Dom Inocêncio, PI
E-mail: pmdominocencio@hotmail.com
Telefone: (89) 3580.1331

23



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO

Praça Camaratuba, S/N, Centro
CEP: 64790-000 – Dom Inocêncio-PI
CNPJ: 23.500.002/0001-45



3.4. Resgatar, difundir e fortalecer a cultura local (Rodas de São Gonçalo, Reisado, Rezas e Crenças, Artesanato) criando memorial para registro do que já existiu	Cultural local resgatada com registro em memorial	Ano de 2026
3.5. Voltar a comemorar o dia 7 de setembro com o desfile das escolas	Dia 7 de setembro comemorado	De 2024 a 2028
3.6. Garantir apoio às associações de artesanato possibilitando que seja repassado conhecimento para outras gerações	Repasse da cultura do Bordado às novas gerações	De 2024 a 2028
3.7. Resgatar a memória, divulgar e repassar aos mais jovens conhecimentos sobre as comidas típicas da região.	Atividades de repasse de conhecimentos de comidas típicas aos mais jovens	De 2024 a 2028
3.8. Criar a Associação dos Vaqueiros	Associação dos Vaqueiros criada	Ano de 2024
3.9. Construção de monumento em homenagem aos Vaqueiros	Monumento em homenagem aos Vaqueiros construído	Ano de 2027
3.10. Criar acervo acerca das memórias esportivas no município	Acervo da memória esportiva criado	Ano de 2025
3.11. Reconhecer e incentivar a prática de esporte como uma identidade cultural dos inocentinos	Prática de esporte incentivada	Ano de 2026

Prefeitura Municipal de Dom Inocêncio, PI
E-mail: pmdominocencio@hotmail.com
Telefone: (89) 3580.1331

25



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO

Praça Camaratuba, S/N, Centro
CEP: 64790-000 – Dom Inocêncio-PI
CNPJ: 23.500.002/0001-45



2.6. Realizar 2 Capacitações dos conselheiros de cultura	Número de reuniões de conselheiros de cultura realizadas.	Ano 2024 e 2026
2.7. Que seja considerado em editais e inscrições municipais de projetos culturais de que o agente já esteja cadastrado há pelo menos três meses	Condição de cadastro há pelo menos três meses para participar de editais	2024 a 2028
2.8. Criar e realizar saraus literários nas praças públicas	Saraus literários criados e realizados	2025 a 2028

EIXO 3: IDENTIDADE, PATRIMÔNIO E MEMÓRIA

METAS	INDICADORES	PRAZO
3.1. Criar Lei de Tombamento do Patrimônio Cultural	Lei de Tombamento do Patrimônio Cultural criada	Ano de 2027
3.2. Solicitar ao Ministério da Cultura o reconhecimento como patrimônio histórico-cultural dos Sítios Arqueológicos existentes no município e as construções antigas (Fazenda Santana, Pedra Pintada e Cara Quente e a Igreja centenária da localidade Ponta da Serra) reconhecidos como patrimônio histórico-cultural	Sítios Arqueológicos existentes no município e as construções antigas (Fazenda Santana, Pedra Pintada e Cara Quente e a Igreja centenária da localidade Ponta da Serra)	Ano de 2027
3.3. Nomear as novas ruas com nomes de pessoas que contribuíram e fizeram parte da história de Curral Novo	Ruas Nomeadas	Ano de 2025

Prefeitura Municipal de Dom Inocêncio, PI
E-mail: pmdominocencio@hotmail.com
Telefone: (89) 3580.1331

24



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO

Praça Camaratuba, S/N, Centro
CEP: 64790-000 – Dom Inocêncio-PI
CNPJ: 23.500.002/0001-45



3.12. Instituir nas grades curriculares das escolas: a educação patrimonial, a socialização do saber popular e a história de Dom Inocêncio	Educação patrimonial, história de Dom Inocêncio e cultura popular inserida nas grades curriculares das escolas do município	A partir de 2025
3.13. Resgatar o patrimônio cultural do município e registrar em documentário	Documentário realizado sobre o patrimônio cultural inocentinho realizado	Ano de 2028
3.14. Criar o roteiro turístico-cultural incluindo no corredor da Serra da Capivara.	Roteiro turístico-cultural criado	Ano de 2026
3.15. Criar a Casa da Memória	Casa da Memória criada	Ano de 2027

EIXO 4: DIVERSIDADE CULTURAL E TRANSVERSALIDADES DE GÊNERO, RAÇA E ACESSIBILIDADE NA POLÍTICA CULTURAL

METAS	INDICADORES	PRAZO
4.1. Criar estratégias para a inclusão das comunidades rurais nos festejos da cidade (criar barracas das localidades)	Comunidades rurais incluídas nos festejos	Ano de 2025
4.2. Realizar 08 cursos no município com profissionais capacitados para preparar crianças, jovens e adultos para manutenção das tradições locais	Número de cursos sobre as tradições locais realizados	De 2025 a 2028
4.3. Criação de um calendário	Calendário de eventos culturais	Ano de 2024

Prefeitura Municipal de Dom Inocêncio, PI
E-mail: pmdominocencio@hotmail.com
Telefone: (89) 3580.1331

26

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO

Praça Camaratuba, S/N, Centro
CEP: 64790-000 – Dom Inocêncio-PI
CNPJ: 23.500.002/0001-45



de eventos culturais incluindo a zona rural e zona urbana, possibilitando um intercâmbio entre as comunidades.	criado	
4.4. Realizar 2 cursos de elaboração de projetos para todas as áreas culturais	Números de cursos realizados	De 2024 a 2025
4.5. Atualizar de 2 em 2 anos o reconhecimento das atividades culturais com expedição de carteira de identificação da atividade desenvolvida	Carteiras dos agentes culturais atualizadas por 2 anos	2024, 2026 e 2028
4.6. Oferecer 2 treinamentos de sensibilização sobre deficiência para funcionários e artistas, promovendo uma cultura inclusiva, identificando e mapeando artistas e agentes culturais portadores de deficiência	Treinamentos realizados	De 2025 a 2028
4.7. Realizar um levantamento das manifestações culturais e do que necessitam	Levantamento realizado	Ano de 2024
4.8. Fomentar pesquisas nas comunidades quilombolas sobre suas potencialidades culturais	Pesquisa realizada	Ano de 2026

Prefeitura Municipal de Dom Inocêncio, PI
E-mail: pmdominocencio@hotmail.com
Telefone: (89) 3580.1331

27

[Assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO

Praça Camaratuba, S/N, Centro
CEP: 64790-000 – Dom Inocêncio-PI
CNPJ: 23.500.002/0001-45



renda no município, potencializando a área da Gastronomia qualificando a população de acordo com a vocação da região para: Produção de polpa de frutas, cultivo adequado da lavoura, manejo adequado de suínos, caprinos e ovinos, técnicas de dessalinização, criação de galinha etc. Articulando desta forma a política da cultura e segurança alimentar para que os hábitos e contextos simbólicos regionais sejam considerados como fatores de qualificação dos modelos de produção sustentável.	com atividades da cultura rural	
5.2. Realizar cursos de capoeira, reisados e outras manifestações culturais profissionalizando agentes culturais e artistas	Números de cursos de capoeira, reisados e outras manifestações culturais realizados	De 2024 a 2028
5.3. Criar uma Feira Cultural mensal, no "Dia dos Velhos" unificada à Feira do Bode.	Feira Cultural mensal, no "Dia dos Velhos" unificada à Feira do Bode criada	De 2024 a 2028
5.4. Criar uma loja para comercialização de produtos	Loja para comercialização de produtos da cultura municipal	Ano de 2026

Prefeitura Municipal de Dom Inocêncio, PI
E-mail: pmdominocencio@hotmail.com
Telefone: (89) 3580.1331

29

[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO

Praça Camaratuba, S/N, Centro
CEP: 64790-000 – Dom Inocêncio-PI
CNPJ: 23.500.002/0001-45



4.9. Realizar mostras sobre a Cultura Quilombola	Mostra realizada	Ano de 2027
4.10. Realizar formação dos quilombolas para aperfeiçoamento da arte tradicional praticada por esta população	Curso realizado	Ano de 2025
4.11. Criar pontos de cultura nas comunidades quilombolas	Pontos de cultura criados	De 2024 a 2025
4.12. Incentivar a criação de salas alternativas de exibição audiovisual	Salas alternativas de exibição audiovisual criadas	De 2024 a 2025
4.13. Implantar centros culturais multiuso de gestão municipal ou comunitária, acessíveis dotados de espaços e de dispositivos técnicos adequados para a produção e o intercâmbio de produções artísticas e culturais (CEU)	CEU implantado	Ano de 2025

EIXO 5: ECONOMIA CRIATIVA, TRABALHO, RENDA E SUSTENTABILIDADE

METAS	INDICADORES	PRAZO
5.1. Implementar a economia criativa, geração de emprego e	Economia criativa, geração de emprego e renda implementado	De 2024 a 2028

Prefeitura Municipal de Dom Inocêncio, PI
E-mail: pmdominocencio@hotmail.com
Telefone: (89) 3580.1331

28

[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO

Praça Camaratuba, S/N, Centro
CEP: 64790-000 – Dom Inocêncio-PI
CNPJ: 23.500.002/0001-45



da cultura municipal acessível e permanente	acessível e permanente criada	
5.5. Instituir Programa de valorização cultural com base na criação artística para ser difundido nas escolas	Programa de valorização cultural com base na criação artística para ser difundido nas escolas instituído	Ano de 2027
5.6. Criar logística para levar a produção artística de Dom Inocêncio para participar de feiras e eventos em outras cidades	Números de eventos nos quais os agentes culturais de Dom Inocêncio participarão em outras cidades, fomentados pela gestão cidades	De 2025 a 2028
5.7. Garantir preferencialmente a apresentação de músicos locais e regionais nos eventos promovidos pelo poder público de Dom Inocêncio	Percentual de apresentações musicais nos eventos municipais de músicos locais e regionais	De 2025 a 2028
5.8. Implantar a prática de cordel e poesia nas escolas	Percentual de escolas com atividades voltadas para a prática de Cordel e poesia	De 2025 a 2028
5.9. Inclusão das diversas cadeias da economia criativa do município (bordado, artesanato em madeira, cerâmica, caroá, música, gastronomia etc.) nos processos de potencialização do turismo cultural	Cadeia da economia criativa incluídos no turismo local	De 2025 a 2028
5.10. Criar e manter um setor específico relacionado à	Setor específico relacionado à	De 2025 a 2028

Prefeitura Municipal de Dom Inocêncio, PI
E-mail: pmdominocencio@hotmail.com
Telefone: (89) 3580.1331

30

[Assinatura]

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO

Praça Camaratuba, S/N, Centro
CEP: 64790-000 – Dom Inocêncio-PI
CNPJ: 23.500.002/0001-45



economia criativa na Secretaria Municipal de Cultura	economia criativa criado e mantido	
5.11. Identificar, mapear, apoiar e legislar sobre os segmentos que integram a cadeia da economia criativa	Segmentos que integram a cadeia da economia criativa identificados	Ano de 2024
5.12. Realizar 4 eventos para explicar o conceito de economia criativa para o público em geral para estimular os integrantes desta categoria a nela identificar-se	Número de eventos realizados para explicar o conceito de economia criativa e estimular seus integrantes	De 2024 a 2028
5.13. Realizar 10 cursos na área cultural, qualificando a população na geração de emprego e renda	Número de cursos na área cultural realizados	De 2024 a 2028
5.14. Intensificar o incentivo à gastronomia com a realização de 5 cursos sobre pratos típicos feitos com caprinos	Números de cursos sobre pratos típicos feitos com caprinos realizados	De 2024 a 2028
5.15. Regular os direitos sociais dos trabalhadores da cultura, promovendo acordos entre o Estado, empresas e trabalhadores. Instituir, atualizar e zelar pelo cumprimento da legislação trabalhista, tributária e de direitos autorais relacionadas à cultura	Direitos sociais dos trabalhadores da cultura regulamentados	De 2024 a 2028
5.16. Incentivar a realização de eventos ligados à moda, design e artesanato, dos desfiles e exposições e feiras populares, valorizando a implementação de ideias e soluções inovadoras	Realização de desfiles de moda em exposições e feiras ligadas ao artesanato	De 2024 a 2028

Prefeitura Municipal de Dom Inocêncio, PI
E-mail: pmdominocencio@hotmail.com
Telefone: (89) 3580.1331

31



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO

Praça Camaratuba, S/N, Centro
CEP: 64790-000 – Dom Inocêncio-PI
CNPJ: 23.500.002/0001-45



5.17. Estimular a adesão de artistas, técnicos, produtores e demais trabalhadores da cultura ao programa Cultura Previdenciária e a outros semelhantes que ofereçam planos de previdência e aposentadoria específicos para esse público	Agentes culturais com adesão no programa Cultural Previdenciário realizado	De 2024 a 2028
---	--	----------------

EIXO 6: DIREITO ÀS ARTES E ÀS LINGUAGENS DIGITAIS

METAS	INDICADORES	PRAZO
6.1. Expandir as parcerias com as entidades comunitárias para difusão das ações culturais nos bairros e localidades	Número de ações culturais divulgadas em parceria com entidades comunitárias	De 2024 a 2028
6.2. Promover 3 cursos de formação na área áudio visual.	Número de cursos de formação na área áudio visual realizados	De 2025 a 2028
6.3. Revitalização da Biblioteca Pública, acervo, espaço físico e práticas leitoras em seu interior	Biblioteca Pública revitalizada	Ano de 2025
6.4. Promover, incentivar e valorizar 100% dos grupos vulneráveis através de recursos financeiros provenientes do Fundo Nacional e Estadual de Cultura para o município de Dom Inocêncio	Percentual dos grupos vulneráveis incentivados	De 2024 a 2028
6.5. Promover concurso de fotografia Digital, com concurso entre as localidades da região	Concurso de fotografia Digital realizado	Ano de 2027

Prefeitura Municipal de Dom Inocêncio, PI
E-mail: pmdominocencio@hotmail.com
Telefone: (89) 3580.1331

32



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO

Praça Camaratuba, S/N, Centro
CEP: 64790-000 – Dom Inocêncio-PI
CNPJ: 23.500.002/0001-45



6.6. Incentivar no município a transformarem todas as unidades de rede pública de ensino em espaço aberto às comunidades para o acesso aos serviços e produtos culturais, inclusive nos finais de semana	Percentual de unidades de rede pública de ensino transformadas em espaço aberto às comunidades para o acesso aos serviços e produtos culturais, inclusive nos finais de semana	De 2024 a 2028
6.7. Criação do Portal exclusivo de divulgação dos trabalhos dos agentes culturais do município	Portal exclusivo de divulgação dos trabalhos dos agentes culturais do município criado	Ano de 2024
6.8. Fomentar a aquisição de computadores, programas e serviços de navegação para uso artístico e cultural, reservando atendimento especial para grupos detentores de saberes e práticas tradicionais e populares	Computadores, programas e serviços de navegação para uso artístico e cultural adquiridos	De 2025 a 2028

Prefeitura Municipal de Dom Inocêncio, PI
E-mail: pmdominocencio@hotmail.com
Telefone: (89) 3580.1331

33



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO

Praça Camaratuba, S/N, Centro
CEP: 64790-000 – Dom Inocêncio-PI
CNPJ: 23.500.002/0001-45



9 - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Ao Conselho Municipal de Cultura compete, enquanto órgão normativo do Sistema Municipal de Cultura, monitorar, acompanhar e avaliar o cumprimento das metas, estratégias e ações, e a execução do Plano Municipal de Cultura, salientando a importância de analisar os objetivos, implantação e controle social das políticas culturais no contexto normativo do Sistema Municipal de Cultura. Compete a Secretaria Municipal de Cultura a gestão e execução do Plano Municipal de Cultura em parceria com o Conselho Municipal de Cultura e apoio das Secretarias Municipais representadas no Conselho; Câmara de Vereadores; representantes de cada Área no Conselho, bem como representantes dos grupos culturais. Os eventos previstos para divulgar e avaliar o Plano semestralmente poderão ser os seguintes: seminários, encontros, audiências públicas, reuniões do conselho e conferências municipais.

Prefeitura Municipal de Dom Inocêncio, PI
E-mail: pmdominocencio@hotmail.com
Telefone: (89) 3580.1331

34

(Continua na próxima página)

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Ministério da Cultura. **Como fazer um plano de cultura.** / Brasil. Ministério da Cultura. Ilustradora Joana Lira. – São Paulo: Instituto Via Pública; Brasília: MinC, 2013. 96 p.; il. Acesso em 10.05.2024.

BRASIL. LEI Nº 12.343, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2010, institui o **Plano Nacional de Cultura – PNC, cria o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais – SNIIC e dá outras providências.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato20072010/2010/lei/l12343.htm#:~:text=L12343&text=LEI%20N%C2%BA%2012.343%2C%20DE%202%20DE%20DEZEMBRO%20DE%202010.&text=Institui%20o%20Plano%20Nacional,SNIIC%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%A2ncias.&text=Art. Acesso em 10.05.2024.

ISTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Disponível em: <http://www.cidades.ibge.gov.br/> Acesso em 10.06.2024.

GOV.BR. **The New York Times indica Serra da Capivara entre destinos mundiais para se visitar.** Disponível em: <https://www.gov.br/turismo/pt-br/assuntos/noticias/the-new-york-times-indica-serra-da-capivara-entre-destinos-mundiais-para-se-visitar>. Acesso em: 14 out. 2024.

IBGE. **Panorama São Raimundo Nonato.** Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pi/sao-raimundo-nonato/panorama>. Acesso em: 14 out. 2024.

MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO. I. **Conforme dados do Ministério do Desenvolvimento Agrário, em 2006 58,7% dos domicílios localizados da região viviam em situação de pobreza.** Disponível em: http://sit.mda.gov.br/download/ptdrs/ptdrs_territorio077.pdf. Acesso em: 14 out. 2024.

Prefeitura Municipal de Dom Inocêncio, PI
E-mail: pmdominocencio@hotmail.com
Telefone: (89) 3580.1331

35

Id:0B62146620AE5A01



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA
RUA PAULO RIBEIRO SOARES
01612585/0001-63 Exercício: 2024

DECRETO Nº 38 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.19

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

DECRETA:
Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.840.800,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.840.800,00
01	01	00	CÂMARA MUNICIPAL	
9	01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	25.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02	03	00	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
42	04.122.0004.2006.0000	MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS DE ADM. E PLANEJAMENTO E FINANÇAS: 40.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 720 05	
	720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas a:		
	999 000	Não se aplica		
51	04.122.0004.2006.0000	MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS DE ADM. E PLANEJAMENTO E FINANÇAS: 250.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
59	04.122.0004.2006.0000	MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS DE ADM. E PLANEJAMENTO E FINANÇAS: 20.000,00		
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02	04	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
103	12.361.0006.2015.0000	MANUTENÇÃO E MELHORIA DO ENSINO FUNDAMENTAL	230.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 001	CONT. EDUCAÇÃO		
107	12.361.0006.2015.0000	MANUTENÇÃO E MELHORIA DO ENSINO FUNDAMENTAL	80.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 569 01	
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
	999 000	Não se aplica		



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA
RUA PAULO RIBEIRO SOARES
01612585/0001-63 Exercício: 2024

DECRETO Nº 38 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.19

02	04	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
109	12.361.0006.2015.0000	MANUTENÇÃO E MELHORIA DO ENSINO FUNDAMENTAL	40.000,00	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.: 1 500 01	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
121	12.361.0006.2069.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	40.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 553 01	
	553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (		
	999 000	Não se aplica		
122	12.361.0006.2069.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	70.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 576 01	
	576	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação		
	999 000	Não se aplica		
133	12.361.0006.2070.0000	AÇÕES FINANCIADAS COM RECURSOS DO QSE	30.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 550 01	
	550	Transferência do Salário-Educação		
	999 000	Não se aplica		
851	12.361.0006.2069.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	197.800,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 569 01	
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
	999 000	Não se aplica		
02	04	01	FUNDEB	
203	12.361.0006.2022.0000	MANUT. E MELHORIA DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTRAS DESPESAS	125.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 540 01	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
316	10.301.0016.2027.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	200.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 004	FUS		
324	10.301.0016.2027.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	150.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 004	FUS		
02	06	01	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA
RUA PAULO RIBEIRO SOARES
01612585/0001-63 Exercício: 2024

DECRETO Nº 38 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.19

02	06	01	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
510	08.241.0003.2036.0000	PROGRAMA DE ASSISTENCIA AO IDOSO	115.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
559	08.244.0003.2034.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICO	90.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
599	08.244.0003.2117.0000	EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES	135.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 660 04	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 401	PSB		
02	13	00	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	
746	18.541.0011.2110.0000	AÇÕES DE COMBATE A QUEIMADAS E AO DESMATAMENTO NAS ÁREAS	3.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:				
Anulação:				
01	01	00	CÂMARA MUNICIPAL	
3	01.031.0001.2001.0000	DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVA	-5.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 600 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
18	01.031.0001.2001.0000	DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVA	-20.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02	03	00	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
34	04.122.0004.2006.0000	GESTÃO E GOVERNANÇA COM TRANSPARÊNCIA	-40.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 721 05	
	721	Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo – Lei nº 13.885/2019		
	999 003	CESSÃO ONEROSA		

(Continua na próxima página)